CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador César da Farmácia - DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 584
Data: 07/02/2018 Horário: 11:35
Legislativo - IND 143/2018

INDICAÇÃO Nº 143 DE 2018
(Vereador César da Farmácia)

Câmara Mun. de Gurupi
07 MAR. 2018
LIDO EM PLENÁRIO

IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO EM DIAGONAL PARA VEÍCULOS LEVES E MOTOCICLETAS NO CANTEIRO CENTRAL AO LONGO DAS PRINCIPAIS AVENIDAS DO CENTRO DA CIDADE GURUPI.

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi-TO, Laurez da Rocha Moreira, a implantação de estacionamento em diagonal para veículos leves e motocicletas no canteiro central ao longo das principais avenidas do centro de Gurupi.

JUSTIFICATIVA

É de grande importância a implantação de estacionamento em diagonal nessa avenida, tendo em vista que nossa cidade está em pleno crescimento e a população, bem como os comerciantes estão reivindicando tal melhoria.

Informamos ainda que, com a implantação deste estacionamento, o trânsito da região central ficará mais livre, principalmente para os pedestres e ciclistas.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador César da Farmácia, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2018.

César da Farmácia
Vereador

Vereador CÉSAR DA FARMÁCIA
DEM